



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

**RESOLUÇÃO N.º 002/2010**

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que mais consta do Processo n.º 23069.002628/2010-31,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Manifestar-se, por unanimidade, favoravelmente em relação à aprovação do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas da Universidade Federal Fluminense – UFF, relativas ao exercício de 2009.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 22 de março de 2010

JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor